

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PROCESSO SELETIVO 001/2026

1. A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, convoca os candidatos aprovados conforme relação constante no ANEXO I, para comparecerem à Secretaria de Administração (Sala da Coordenadoria de Pessoal), nos dias indicados abaixo, no horário das 08h às 12h, a fim de entregar a documentação comprobatória. As informações detalhadas seguem descritas a seguir:

Local de Entrega: Secretaria de Administração (Sala da Coordenadoria de Pessoal)

Endereço físico: Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, CEP: 58.625-000, São Mamede-PB (Sala da Coordenadoria de Pessoal).

Dias e Horários: 01/06/2026 a 03/06/2026, das 08h às 12h.

2. Os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória conforme estabelecido no Edital 001/2026. A ausência ou entrega incompleta dos documentos implicará na perda do direito à vaga.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da documentação dos requisitos mínimos;
- II. Cópia da Cédula de Identidade;
- III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- IV. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- V. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- VII. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- VIII. Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- IX. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- X. Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- XI. Uma foto recente, tamanho 3x4;
- XII. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Administração (Sala da Coordenadoria de Pessoal). A Prefeitura Municipal de São Mamede reafirma o compromisso com a transparência e a lisura do processo, desejando sucesso a todos os convocados.

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.

Maria da Conceição Morais de Medeiros.

**Maria da Conceição Morais de Medeiros
Secretária Municipal de Educação**

ANEXO I

| CLASS. | CANDIDATO | CARGO | SITUAÇÃO |
|--------|------------------------------------|----------------------------|----------|
| 20 | ANA HELLOIZA ARAUJO JANUARIO SILVA | EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO | APROVADO |
| 21 | LUZIA CLARA MEDEIROS DE ARAUJO | EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO | APROVADO |
| 22 | THAIS GOMES AMBROSIO | EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO | APROVADO |
| 23 | MIRELLA MEDEIROS FARIAS | EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO | APROVADO |
| 24 | MATHEUS GONCALVES DE MEDEIROS | EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO | APROVADO |
| 25 | AMAURI PAULO DE SOUTO NETO | EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO | APROVADO |
| 26 | TAYNAH VITORIA PEREIRA CRUZ | EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO | APROVADO |

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 31/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública municipal, **MARIA TALYTA BEZERRA MARQUES**, matrícula: 15384, portadora do CPF: 126.680.424-29, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:



São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 32/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública municipal, **AMANDA VANDERLÉIA DA SILVA**, matrícula: 15313, portadora do CPF: 064.051.494-47, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO**, lotada na Secretaria de Administração do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:



São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 33/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA LIMA**, matrícula: 15299, portador do CPF: 050.524.874-36, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA ANIMAL**, lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



**Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 34/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública municipal, **YÉLINA CRISTINY MEDEIROS RIQUE**, matrícula: 15283, portadora do CPF: 000.790.404-54, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DE CULTURA E ARTES**, lotada na Secretaria de Cultura e Artes do Município.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



**Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 35/2026**

Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **PEDRO BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula: 15309, portador do CPF: 072.129.174-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE**, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município, bem como exonerá-lo da função de **responsável pela Secretaria de Turismo e Meio Ambiente** do Município, que conferia ao mesmo todas as atribuições inerentes ao cargo, estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2026.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 184/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **MARIA TALYTA BEZERRA MARQUES**, portador(a) do CPF: 126.680.424-29, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA DE MUNICÍPIO**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 185/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **YÉLINA CRISTINY MEDEIROS RIQUE**, portador(a) do CPF: 000.790.404-54, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA GERAL DA CHEFIA DE GABINETE**, junto à **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 186/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **PEDRO BARBOSA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF: 072.129.174-00, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, junto à **SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 187/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **AMANDA VANDERLÉIA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 064.051.494-47, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DE CULTURA**, junto à **SECRETARIA DE CULTURA E ARTES** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 188/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA LIMA**, portador(a) do CPF: 050.524.874-36, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL DE CULTURA E ARTES**, junto à **SECRETARIA DE CULTURA E ARTES** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 189/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **ANA ROSA LAMARCK DE ANDRADE MEDEIROS**, portador(a) do CPF: 132.582.924-26, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 190/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, Nomear, **ABDIAS ETELVINO DE MEDEIROS NETO**, portador(a) do CPF: 074.671.104-21, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, junto à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LEI MUNICIPAL n°: 711/2015 de 07 de abril de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE N° 05/2026

*“Torna público a Convocação de
Conselheiro Tutelar Suplente para
substituição de Conselheira Tutelar
Titular em razão do gozo de suas
férias pessoais.”*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal de n° 711 de 07 de abril de 2015 torna público o presente Edital de Convocação.

CONSIDERANDO O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS PESSOAIS DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR: **FLAVIA MICHELLY VASCONCELOS**, MATRICULA DE N° 14.912.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com a ausência de um dos seus membros, consoante a disposição expressa de Lei n° 711/2015 de 07 de abril de 2015.

1. Fica convocado o Conselheiro Tutelar Suplente **DANIEL DOS SANTOS SILVA**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante o período de **02 de junho de 2026 até 01 de julho de 2026 para substituir a Conselheira Tutelar Titular em gozo de suas férias.**
2. O Convocado deverá se apresentar até o dia **30 de junho de 2026** a Diretoria de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Mamede.

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.

Edilzane da Silva Araújo Gomes
Edilzane da Silva Araújo Gomes
Presidente do CMDCA

RUA: JANÚNCIO NÓBREGA, 01 – CENTRO, CEP: 58.625-000 – SÃO MAMEDE-PB -
E-MAIL - gestaopessoas@saomamede.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS.
CREDENCIAMENTO nº 004/2026

Analisados a documentação da licitante, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão: **HABILITADA E CLASSIFICADA:**

| PARTICIPANTE HABILITADO E CLASSIFICADO | ITENS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|------------------|--|
| 01- GILSON & BRITO LTDA, CNPJ: 21.673.162/0002-41. | 02, 03, e 04 | 1º LUGAR |
| 02 – LABORATORIO MAURILIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 59.321.461/0001-09. | 01 | 1º LUGAR |
| 03 - CLINICA MEDICA DE IMAGEM DE PATOS, CNPJ: 36.581.845/0001-65 | 04,08, e 09 | 1º LUGAR |
| 04 - CLINICA ANALISE RADIOLOGICA LTDA, CNPJ: 38.627.973/0001-28 | 04, 06, 08, e 09 | 1º LUGAR – ITEM 06 2º LUGAR – ITENS 04.08, e 09 |
| 05 – NEURIDERM SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 24.055.312/0001-60 | 02, 03 e 04 | 2º LUGAR – ITENS 02 e 03 3º LUGAR – ITEM 04 |

São Mamede-PB, 29 de Maio de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CINTILOGRAFIA, VIDEOLARINGOSCOPIA, E ANGIOTOMOGRAFIA.
CREDENCIAMENTO nº 003/2026
 Analisados a documentação da licitante, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão: **HABILITADA E CLASSIFICADA:**

| PARTICIPANTE HABILITADO E CLASSIFICADO | ITENS | CLASSIFICAÇÃO |
|--|--|---|
| 01- CLINICA ANALISE RADIOLOGICA LTDA, CNPJ: 38.627.973/0001-28. | 25,27, e 28 | 1º LUGAR |
| 02 – FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, CNPJ: 09.112.236/0001-94. | 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 e 28, | 1º LUGAR – ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 26. 2º LUGAR – ITENS 25,27 e 28 |

São Mamede-PB, 01 de Junho de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.

CONTRATADA: FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.581.488/0001-14.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em direito Econômico e Regulatório, em Especial Para Alcançar o Incremento de Receitas, Ficando Responsável Pelo Ajuizamento/Acompanhamento/Intervenções de Terceiro em Ações de Interesse do Município, Bem Como Todas as Ações Judiciais e Administrativas Necessárias Para Reconhecimento/Implementação/Manutenção do Pagamento de Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais (CFEM) de Interesse no Município de SÃO MAMEDE/PB.

OBJETIVO: Fica extinto, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços nº 03.00035/2025, assinado no dia 31 de março de 2025, referente ao Inexigibilidade nº 0009/2025, Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em direito Econômico e Regulatório, em Especial Para Alcançar o Incremento de Receitas, Ficando Responsável Pelo Ajuizamento/Acompanhamento/Intervenções de Terceiro em Ações de Interesse do Município, Bem Como Todas as Ações Judiciais e Administrativas Necessárias Para Reconhecimento/Implementação/Manutenção do Pagamento de Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais (CFEM) de Interesse no Município de SÃO MAMEDE/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso I, do art. 138, e o art. 139, da Lei Federal 14.133/2021.

São Mamede – PB, 01 de Junho de 2026

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO - PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE